

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENVINDO COSTA DE JESUS, BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, CUIABÁ/MT.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciado serviço da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Rua Benvindo Costa de Jesus, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorias nas condições de tráfego e segurança para os moradores e usuários da via, uma vez que a atual situação apresenta diversos problemas.

A pavimentação asfáltica traria não apenas benefícios para a mobilidade urbana, mas também contribuiria para a valorização da área e a qualidade de vida dos residentes.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de agosto de 2025.

Jean Barros - PSB

Vereador(a)

